

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu, Estado do Ceará - PREVCAR. Realizada aos 02 dias de junho de 2022 na Secretaria Municipal de Educação, nesta urbe. Os trabalhos deram início às 09:00h com a seguinte ordem do dia: **Eleição de 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante dos segurados ativos do PREVCAR para compor ao Conselho Fiscal do PREVCAR; e Eleição de 02 (dois) titular e 02 (dois) suplentes representantes dos segurados ativos do PREVCAR para compor ao Conselho Deliberativo do PREVCAR.** A Assembleia foi convocada pelo Secretário de Administração do Município de Caririaçu/CE, Senhor Francisco Gomes Santana, através de Edital nº 01 de 30 de maio de 2022, conforme prever no inciso II do artigo 2º e no inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 845/2022, com publicação no site da prefeitura em Diário Oficial do Município. O Secretário de Administração, Senhor Francisco Gomes Santana deu boas-vindas à todos os servidores efetivos, agradecendo pela presença e falou da importância da eleição para compor os dois conselhos (Fiscal e Deliberativo), ressaltando o compromisso de cada um que venha ser eleito para acompanhar os trabalhos do PREVCAR, e, principalmente ter o interesse de estudar para conseguir fazer a prova e ser certificado no nível básico. Dando continuidade, o Secretário de Administração convidou o Senhor Deusemar Pereira Vanderlei, Diretor Presidente do PREVCAR, onde o mesmo agradeceu a presença de todos fazendo uma explanação sobre a Lei nº 845/2022, que alterou os incisos I e II, criou o inciso III do artigo 26, e alterou os incisos I, II e III do artigo 27, bem como criou o artigo 27-A e alterou o artigo 28 da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013. Falou também da Portaria da SPREV nº 6.182, de 25 de maio de 2021 que trata da comprovação da certificação de habilitação profissional para os membros dos conselhos deliberativo e fiscal previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020. Prosseguindo, falou da competência dos conselheiros, os quais deverão: acompanhar, avaliar e sugerir em relação à gestão operacional, econômica e

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Mônica', 'M. Lima', and others.

financeira dos recursos do RPPS; acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS; Apreciar a prestação de contas; Solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência; elaborar, aprovar e alterar o Regimento Interno do conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo; Aprovar a Política de Investimentos, dentre outras atribuições. Acrescentou da importância dos membros conselheiros participar das reuniões mensais ou sempre quando convocados para que possam deliberar assuntos relacionados ao PREVCAR. Reforçou também daqueles que forem eleitos que realmente tenham disponibilidade e tempo para comparecer às reuniões, ter a curiosidade de conhecer cada vez mais a legislação em vigor, as portarias, e estudar para obter a certificação de conselheiro no nível básico. Conforme a Lei Municipal nº 561/2013 e suas alterações a composição do Conselho Fiscal terá como seus membros preferencialmente, pessoas com formação em nível superior, sendo, **CONSELHO FISCAL:** 1 (um) representante do Poder Executivo, com seu respectivo suplente, do quadro efetivo, designado pelo Prefeito Municipal; 1 (um) representante dos Segurados Ativos, com seu respectivo suplente, designados através de eleição em assembleia, sendo convocados pela Secretaria de Administração do Município; 1 (um) representante dos Segurados Inativos, com seu respectivo suplente, designado através de eleição em assembleia, sendo convocados pelo Diretor Presidente do PREVCAR e 1 (um) representante do Poder Legislativo, designado pelo Presidente da Câmara. **CONSELHO DELIBERATIVO:** 2 (dois) representantes do Poder Executivo, com seus respectivos suplentes, do quadro efetivo, designado pelo Prefeito Municipal; 2 (dois) representantes dos Segurados Ativos, com seus respectivos suplentes, designados através de eleição em assembleia, sendo convocados pela Secretaria de Administração do Município; 1 (um) representante dos Segurados Inativos, com seu respectivo suplente, designado através de eleição em assembleia, sendo convocados pelo Diretor Presidente do PREVCAR e 1 (um) representante do Poder Legislativo, designado pelo Presidente da Câmara. Reforçou mais uma vez que os eleitos deverão fazer a prova para obter a Certificação

MAFT

UÉZARU JFC

Melime

Márcia

Profissional no nível básico para conselheiro. Dando continuidade, o Secretário de Administração iniciou o processo de eleição para a composição do Conselho Fiscal, sendo 1(um) Titular e 1(um) Suplente, onde obteve o seguinte resultado:

Conselheiro Titular - Maria de Fátima Aquino

Conselheiro Suplente - Ana Lucia de Macedo Andrade

Em seguida, iniciou-se o processo de eleição para a composição do Conselho Deliberativo, sendo 2(dois) Titular e 2(dois) Suplentes, onde obteve o seguinte resultado:

Conselheiro Titular - Heriberto Vieira Silva

Conselheiro Suplente - José Alexandre Junior

Conselheiro Titular - Maria Gorete Silva Cruz

Conselheiro Suplente - Raimundo Sales da Silva Filho

Os servidores efetivos eleitos serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de 3(três) anos, admitida a recondução. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Gomes Santana encerro a assembleia geral ordinária que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Maria Adilma Facundes Thomaz

José Isaac Araújo Silva

~~ALEXANDRE JUNIOR~~

Maria Gorete Silva Cruz

Leon Welbertes Araújo Veloso

Ináides Fernandes Costa

Cícero Sobrinho Lima Ramos.

Olímpio Soares Bezerra

Maria Paschoa Oliveira Vieira

Anna Lucia de Macedo Andrade

Raimundo Sales da Silva Filho

Adriana Celeste B. Costa

Francisco Gomes Santana

Herberto Vieira Silva

Maria Lima Alves Morais

Márcia Almeida da Silva

Maria Eli Roberto Lima

Marcia Eliane Alcantara Araujo

Maria de Leticia Apino Braga

Mido Giovanni Bombosa de Oliveira

Edna Maria de Araujo

Francisca Izacimir Vanderlei

Guineia M. dos Santos

Craio Baldafino C. Jun.

Cicera Kelly C. Marinho

Isabel Cristina Almeida de Freitas

Deusomari Pereira Vanderlei